

DIANA LEIRAS

Doutora em Direito

*Mestre em Solicitação, na área de especialização
em Agência de Execução*

*Docente do Departamento de Direito da ESG
do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave*

A DETERMINAÇÃO DOS BENS A PENHORAR NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

CONTRIBUTO PARA A SUA
COMPREENSÃO

ÍNDICE

Nota Prévia	5
Abreviaturas	7
INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO I	
SOLICITADOR E AGENTE DE EXECUÇÃO	11
1. Processo executivo na formação de base do solicitador e do agente de execução	11
2. Exercício do mandato pelo solicitador na ação executiva.....	13
3. O agente de execução — poder geral de direção do processo	15
CAPÍTULO II	
CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A INDICAÇÃO	
E DETERMINAÇÃO DOS BENS A PENHORAR.....	19
1. Noção e efeitos da penhora.....	19
2. Objeto da penhora.....	26
3. Evolução legislativa dos poderes de indicação dos bens a penhorar.....	34
3.1. Poderes de indicação dos bens a penhorar até à RPC 2003.....	34
3.2. Poderes de indicação dos bens a penhorar após a RPC2003.....	42
3.3. Poderes de indicação dos bens a penhorar após as alterações introduzidas pelo DL n.º 226/2008, de 20 de novembro.....	44
3.4. Poderes de indicação dos bens a penhorar no Código de Processo Civil vigente.....	46
4. Critérios legais de determinação dos bens a penhorar.....	48
4.1. Princípio da proporcionalidade.....	48

4.2. Princípio da adequação.....	52
4.2.1. Considerações sobre a penhora de depósitos bancários	53
CAPÍTULO III	
PODERES DO AGENTE DE EXECUÇÃO NA DETERMINAÇÃO	
DOS BENS A PENHORAR.....	
1. Realização das diligências prévias à penhora — incumbência do agente de execução	63
1.1. Consulta ao registo informático de execuções.....	65
1.2. Diligências úteis à identificação ou localização de bens penhoráveis	67
1.3. Dever de informação sobre o resultado das diligências prévias à penhora	70
2. Poder de determinação dos bens a penhorar pelo agente de execução.....	71
2.1. Indicação de bens pelo exequente.....	72
2.1.1. O caso do art. 855.º, n.º 5	74
2.1.2. Indicação de bens com vista à restrição da reclamação de créditos fundada em privilégio creditório geral	75
2.2. Desvios lícitos ao princípio da proporcionalidade	80
2.3. Imperativos legais	85
2.3.1. Bem onerado com garantia real.....	85
2.3.2. Quinhão em bens indivisos e em patrimónios autónomos.....	90
2.4. Substituição ou reforço da penhora.....	93
2.4.1. A requerimento do executado	94
2.4.2. Por iniciativa do agente de execução ou a requerimento do exequente	97
3. Meios de reação à penhora determinada pelo agente de execução.....	98
3.1. Notas prévias	98
3.2. Incidente de oposição à penhora	99
3.3. Reclamação/impugnação para o juiz de execução.....	106
Bibliografia.....	109
Índice.....	113



GESTLEGAL

www.gestlegal.pt • editora@gestlegal.pt